



**MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**SECRETARIA DO ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO**

**PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE**  
**GESTÃO**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**IN TCM 03/2013**

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**SECRETARIA DO ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO**

**PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a Portaria de Nomeação do Gestor.**



Ofício N.º 20030004 / 2019

Jaguaretama (CE), em 20 de março de 2019.

**Ao Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N.º 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, estou enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas de Gestão – PCS, da SECRETARIA DO ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO do Município de JAGUARETAMA, referente ao **período de 02 de janeiro a 31 de dezembro 2018**.

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e a Portaria de Nomeação do Gestor;

II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;

III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;

V – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- VI – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;
- VII – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013.
- VIII – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;
- IX – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;
- X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;
- XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

**JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR**

**Secretário (a)**

PORTARIA

Nº - 010/2017

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – NOMEAR o Senhor JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE - CC-1.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE e  
CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2017; 151ª ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO  
FLANELOGRÁFO DO PAÇO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

JAGUARETAMA EM: 03/01/2017

CONFORME ART. 182, PARÁGRAFO 1º

DA LEI ORGÂNICA DO

MUNICÍPIO.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal  
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Glairton Rabelo Cunha  
311 141 993-20

[www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



PORTARIA: 057/2017

**MODIFICAR** a nomenclatura do cargo, conforme define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **MODIFICAR** a nomenclatura do cargo de **Secretário Municipal dos Esportes e da Juventude – CC-1** e **Secretário Municipal de Cultura e Turismo – CC-1** para **Secretário Municipal dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo – CC-1**, exercido pelo senhor **JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR**, admitido em **02/01/2017**, através das Portarias nº 010/2017 e 011/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO** da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Francisco Glaerton Rabelo Cunha  
311 141 993-20